

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000226/2026****EMIÇÃO: 24/02/2026****SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO****TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP****USUÁRIO EMISSOR: ELIZIANE PERIN****Objetivo do pedido**

Abertura de processo licitatório para registro de preços de serviços de recapagens para os próximos 12 meses.

Justificativa

A Secretaria de Obras e Trânsito possui frota composta por caminhões, máquinas pesadas, ônibus, veículos utilitários e equipamentos que são utilizados diariamente na execução de serviços essenciais, tais como manutenção de vias urbanas e rurais, transporte de materiais, coleta, obras de infraestrutura e apoio às atividades de trânsito. Considerando o uso intenso desses veículos, é natural o desgaste constante dos pneus, sendo necessária sua substituição periódica para garantir: Segurança dos servidores e da população; Continuidade dos serviços públicos; Redução de riscos de acidentes; Atendimento às normas de trânsito e segurança veicular. A recapagem de pneus apresenta-se como alternativa técnica e economicamente vantajosa, pois: Reduz custos operacionais – O valor da recapagem é significativamente inferior ao da aquisição de pneus novos. Aumenta a vida útil dos pneus – Permite o reaproveitamento da carcaça em boas condições. Garante segurança – Quando realizada por empresa especializada e dentro das normas técnicas vigentes. Promove sustentabilidade ambiental – Diminui o descarte de resíduos e o impacto ambiental. Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus, visando manter a frota em condições adequadas de uso, assegurar a eficiência dos serviços prestados à população e garantir economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Qtd min.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	24,0000000000	0,00	971,66	00009487 - RECAPAGEM A FRIO1000X20 BORRACHUDO	0,00	0,00

Descrição adicional:

Recapagem de pneus 1000x20 a frio, BORRACHUDO, RADIAL, para uso com câmera (tube type), 16 lonas, com selo do INMETRO da recapadora obrigatório a partir de 19/11/2012 conforme portaria nº 444, com no mínimo 19mm de sulco, para MBB 1720

002/000	UN	48,0000000000	0,00	931,66	00029645 - RECAPAGEM A FRIO DE PNEU RADIAL 275/80RX22,5, BORRACHUDO	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	---	------	------

Descrição adicional:

Recapagem a frio de pneu radial 275/80R22.5, BORRACHUDO, 16 lonas, com selo do INMETRO da recapadora obrigatório de 19/11/2012 conforme portaria n.º 444, com no mínimo 19 mm de sulco, para Volvo VM270, MBB Atom 2729, Ônibus MBB e Ônibus VW

003/000	UN	30,0000000000	0,00	1.325,33	00029531 - RECAPAGEM PNEU 12.5/80X18 QUENTE	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	----------	---	------	------

Descrição adicional:

Recapagem a quente de pneu 12.5/80-18, I-3, TL, 14 PR. Pneu com classificação I-3 unidirecional de tração para retroescavadeira 4x4, com largura da seção mínima de 440mm, diâmetro externo mínimo de 1345 mm, tipo de construção diagonal, com no mínimo 24 mm de altura das garras, para retroescavadeira JCB 3CX

004/000	UN	32,0000000000	0,00	2.000,00	00009482 - RECAPAGEM 1400X24 A QUENTE	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	----------	---------------------------------------	------	------

Descrição adicional:

Recapagem a quente de pneu 1400x24, G2, TL, 16PR. Pneu com classificação G-2 unidirecional de tração para motoniveladora, com largura da seção mínimo 355mm, diâmetro externo mínimo 355mm, diâmetro externo mínimo 1340mm, tipo de construção diagonal, com no mínimo 24mm de altura das garras, para motoniveladora Caterpillar 120G, Motoniveladora Case 845 Be Motoniveladora New Holand, RG 170B.

005/000	UN	27,0000000000	0,00	2.781,66	00009488 - RECAPAGEM A QUENTE 17.5-25 DES G2L2	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	----------	--	------	------

Descrição adicional:

Recapagem a quente para pneu 17.5-25, G-2, TL, 12 PR. Pneu com classificação G-2 unidirecional de tração para retroescavadeira 4x4, com largura da seção mínima 440mm, diâmetro externo mínimo de 1345 mm, tipo de construção diagonal, com no mínimo 24 mm de altura das garras, para retroescavadeira.

006/000	UN	24,0000000000	0,00	1.301,66	00007493 - RECAPAGEM PNEU 12.16.5	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	----------	-----------------------------------	------	------

Descrição adicional:

Recapagem de pneu 12-16.5 NHS, 12 PR, SKID STEER. Pneu com classificação SKID STEER, unidirecional de tração para retroescavadeira 4x4, largura da seção mínima de 305 mm, diâmetro externo mínimo de 1310 mm tipo de construção diagonal, com no mínimo 26 mm de altura das garras, para



retroescavadeira Randon 4x4, RK 406B

007/000	UN	12,0000000000	0,00	2.770,00	00009486 - RECAPAGEM 19.5L-24 MODELO G2L2	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	----------	--	------	------

Descrição adicional:

Recapagem a quente para pneu 19.5L-24, 12 PR, R-4 TL. Pneu com classificação R-4 unidirecional de tração para retroescavadeira 4x4 largura de seção mínima de 490mm, diâmetro externo mínimo de 490 mm, diâmetro externo mínimo de 1310 mm, tipo de construção diagonal, com no mínimo 26 mm de altura das garras, para retroescavadeira, Randon 4x4, RK 406B

008/000	UN	6,0000000000	0,00	2.737,08	00030009 - RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4.34	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	----------	---	------	------

Descrição adicional:

Recapagem a quente de pneu 18.4.34, 12PR, R-1, modelo TM95 (agrícola) 12 lonas, com construção diagonal, para uso com câmara (Tube type), R-1 modelo agrícola, desenho das garras TM95, largura mínima da banda de rodagem 460 mm, profundidade do sulco mínimo 35 mm, para trator John Deere

009/000	UN	6,0000000000	0,00	1.709,66	00030011 - RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.9.24	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	----------	---	------	------

Descrição adicional:

Recapagem a quente de pneu 14.9.24, 8 PR, R-1, TM95. Pneu para trator agrícola de 08 lonas, com construção diagonal, para uso sem câmara (Tubeless), R-1 modelo agrícola, desenho das garras TM95, largura mínima da banda de rodagem 360mm, profundidade do sulco mínimo 35 mm, para trator John Deere

010/000	UN	12,0000000000	0,00	1.813,33	00004289 - RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4.26	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	----------	---	------	------

Descrição adicional:

Recapagem a quente de pneu 18.4.26, R-1, TT, 12 PR. Pneu agrícola de aplicação R-1, com construção diagonal, para uso com câmara (Tube type), largura mínima da banda de rodagem de 450 mm, profundidade mínima da garra 35 mm, para rolo Compactador Dinapac.

011/000	UN	20,0000000000	0,00	3.874,66	00035770 - RECAPAGEM PARA PNEU 20.5-25 À QUENTE	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	----------	--	------	------

Descrição adicional:

Recapagem à quente para pneu 20.5-25, E2, TL, 16PR. pneu de tração e movimentação de terra, com largura da seção mínima 515 mm, diâmetro externo mínimo 1485 mm, profundidade do sulco mínimo 28 mm, para pá Carregadeira Komatsu WA200, Motoniveladora RG 170B

012/000	UN	30,0000000000	0,00	428,33	00035771 - RECAPAGEM PARA PNEU 7.50-16 À QUENTE	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	--	------	------

Descrição adicional:

Recapagem para pneu BORRACHUDO 7.50-16, 10 lonas, com selo do INMETRO da recapadora obrigatório partir de 19/11/2012 conforme portaria nº 444, com construção diagonal, para uso com câmara (tube type), para F-4000, Toyota Bandeirantes.

013/000	UN	30,0000000000	0,00	900,00	00035772 - RECAPAGEM PNEU 1000- 20	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	---------------------------------------	------	------

Descrição adicional:

Recapagem à quente para pneu BORRACHUDO 1000-20, 16 lonas, com selo do INMETRO da recapadora obrigatório a partir de 19/11/2012 conforme portaria nº 444, com construção diagonal, para uso com câmara (tube type), para MBB 1113 ano 1985, MBB 1113 ano 1975 e MBB ano 1979

014/000	UN	30,0000000000	0,00	676,66	00040263 - RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R22.5 BORRACHUDO A QUENTE SEM CÂMARA	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	--	------	------

Descrição adicional:

Recapagem a a quente de pneu radial 295/80 R 22.5, BORRACHUDO, com selo do INMETRO da recapadora obrigatório a partir de 19/11/2012 conforme portaria n.º 444, para Volvo VM270

Total: 0,00**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:****DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação dos serviços de recapagens se faz necessária para suprir a demanda da frota de veículos e máquinas da Administração Pública Municipal, visando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Obras e Trânsito.

Sendo que é economicamente vantajoso realizar o serviço de recapagem quando há pequenos danos aos pneus em comparação com a substituição completa desses.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 497.467,38. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.895/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento é economicamente viável visto ser um serviço realizado por demandas contínuas, portanto, o Sistema de Registro de Preços se amolda perfeitamente ao objeto solicitado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de recapagens de pneus para veículos da frota do Município, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

No serviço de recapagem de pneus, deve estar incluso o valor de todo ou qualquer tipo de conserto na carcaça do pneu, como manchões e ou vulcanizações.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação está baseada no Estudo Técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o serviço de recapagens de pneus da frota municipal, sendo que a Secretaria de Obras realizará os pedidos periodicamente conforme a demanda e enviará uma Requisição de despesa (com número de empenho) para a empresa que deverá, no devido prazo, retirar as carcaças na sede da Secretaria de Obras e devolverá os pneus após o serviço de recapagem realizado, conforme maiores especificações deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos previstos na legislação e para habilitação técnica, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Referente a qualificação técnica as empresas participantes estão obrigadas a possuir:

- a)** Certificado de registro do INMETRO em nome da empresa reformadora dos pneus, para pneus de Passeio (Carros), para pneus de camioneta e para pneus de carga (ônibus e caminhão), conforme Portaria INMETRO n.º 444/2010.
- b)** Certificado do INMETRO em nome da empresa fornecedora da borracha, conforme informado na proposta de preços, para pneus de Passeio (Carros), para pneus de camioneta e para pneus de carga (ônibus e caminhão), conforme Portaria INMETRO n.º 444/2010.
- c)** Registro do Reformador do pneu no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, comprovado através da apresentação do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, IN nº 06/2013, e



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 09:54:52



legislação correlata.

d) Licença Ambiental (Licença de Operação) em nome da empresa reformadora dos pneus, emitida pelo Órgão competente, e em vigor.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagens, conforme as seguintes especificações/condições:

A empresa vencedora deverá realizar a prestação dos serviços na forma, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, e caso seja constatado, no momento da entrega, divergência entre o produto ofertado na proposta e o produto entregue, os mesmos ficarão sujeitos à substituição pela empresa.

No serviço de recapagem de pneus, deve estar incluso o valor de todo ou qualquer tipo de conserto na carcaça do pneu, como manchões e ou vulcanizações.

Os serviços de recapagem deverão ter garantia mínima de 6 (seis) meses de uso, quanto a defeitos de execução do serviço (como por exemplo deslocamento de recapagem, desgaste excessivo da borracha por falta de cozimento, entre outros).

Todas as retiradas de carcaças e entregas dos pneus deverão ser realizadas, junto à Secretaria de Obras e Trânsito, no endereço R. Luiz Mattiazzi, 159, Distrito Industrial Tuparendi RS, CEP 98940-000, no horário das 07:30 às 11:48 hs e das 13:30 às 17hs.

As despesas de frete com a retirada e entrega do material para realização do serviço, correrá por conta exclusiva da empresa CONTRATADA.

O prazo de retirada dos pneus (carcaças) na Secretaria de Obras é de no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Requisição de Despesa pela empresa. O prazo para a entrega dos pneus devidamente recapados será de no máximo 10 (dez) dias, contados da data de retirada dos pneus.

O recebimento dos materiais, objeto desta licitação, será realizado pelos fiscais:

a) provisoriamente, no ato da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação.

Quaisquer inconformidades no recebimento deverão ser comunicadas pela Secretaria à empresa contratada em até 48 horas. Sendo que o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

As carcaças que, após serem levadas pela empresa contratada para recapagem, estiverem impossibilitadas de serem recapadas deverão ser devolvidas ao Município e entregues na Secretaria de Obras, acompanhadas de laudo da Empresa informando o motivo do Não Aproveitamento da carcaça.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Esta licitação dará origem a Ata de Registro de preços e a sua gestão e a fiscalização serão realizadas pelo gestor da Secretaria e pelos seguintes servidores: Clereu Soares Petry, Guiomar Krause e Nilço do Amaral Paz.

A validade da Ata de registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a Lei 14.133/2021 em seu art. 84.

As especificações presentes deste Termo de Referência e do Edital serão parte integrantes da Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigida, cumprindo os prazos e condições estabelecidas.

Substituir no prazo de 10 dias o produto entregue em desconformidade com as obrigações deste Termo de Referência e respectivos Edital e Ata de Registro de Preços.

Proceder à entrega dos objetos, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga,



com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.

Atender prontamente às solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas.

Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário.

Responder pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela Administração.

Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Instrumento Convocatório.

DAS OBRIGAÇÕES DO ADQUIRENTE:

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata, por intermédio dos fiscais designados.

Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Fornecedor, relativos à execução do objeto.

Proporcionar todas as facilidades para que a Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto, ou de parte da entrega a que se referirem.

Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedor.

Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes.

Solicitar a contratação das quantidades necessárias ao Departamento de Compras e Licitações.

Por se tratar de entrega imediata e sem obrigação futura, o contrato poderá ser dispensado e substituído por nota de empenho acompanhada de respectiva requisição de despesa.

Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo e no Instrumento Convocatório.

Informar quaisquer inconsistências à Fornecedor no prazo de até 05 (cinco) dias.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em no **máximo 30 (trinta) dias** após a entrega dos pneus devidamente acompanhada de nota fiscal.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, salvo os casos previstos em lei.

A Nota Fiscal ou a Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão e do empenho, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento do objeto.

Para fins de Imposto de Renda retido na fonte, será adotado o disposto no Decreto Municipal nº 3.728 de 18 de março de 2022.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, menos preço por item.



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 09:54:52



As empresas participantes deverão citar a marca da borracha que será utilizada no serviço, devendo esta possuir Certificação no INMETRO. (A marca da borracha cotada deverá possuir o registro no INMETRO conforme disposto na qualificação técnica).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 497.467,38

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.895/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Acesso:201

Sequência: 0500

Orgão: 8 SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Projeto: 2,127 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito

Despesa: 3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Acesso: 163

Sequência: 0500

Orgão: 8 SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Projeto: 2132 Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos

Despesa: 3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

24/02/2026 ÀS 17:02:23 PEDIDO AUTORIZADO POR NILCO DO AMARAL PAZ; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA